CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO
PROTOCOLO Nº 2907
DATA ENTR 13/04/2018
HORÁRIO 14:00hs
RESPONSAVEL

INDICAÇÃO Nº258 /2018

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exª., nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, sugerindo ao Senhor Prefeito IRAN SILVA COURI, que tem a responsabilidade de executar o Orçamento Público, a seguinte Indicação: **CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NA ESTRADA PRINCIPAL, SAINDO DA RIO-BAHIA ATÉ O CENTRO DA COMUNIDADE DA MEMÓRIA. TRECHO: 50 METROS ANTES DA RESIDÊNCIA DO SR. LUIZ DANAVALE.**

JUSTIFICATIVA:

Na estrada trafegam as vans com os alunos que estudam na Escola Ana Ervilha Ferraz Toledo, além de dar acesso à Capela Nossa Senhora Aparecida e Associação do Açúcar Mascavo.

Com as últimas chuvas, a plantação de feijão do Sr. Aldair Danavale, que está localizada por baixo da estrada, ficou quase toda destruída, causando prejuízo à sua fonte de renda – que é a agricultura.

Vale ressaltar que o Sr. Aldeir fez um dreno de mais de 100m na parte de baixo da estrada, pagou a máquina com recurso próprio, mas dentro da estrada a responsabilidade de construir o bueiro é da Prefeitura.

Para solução do problema é necessário construir uma canaleta de 60m do lado de cima, um bueiro de blocos e atravessar a estrada com oito manilhas (0,80 x 1m). Solicito a indicação com urgência.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 13 de abril de 2018.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC
(Amigo Xereba)

Gabinete
VEREADOR
GERSON GOMES DE FREITAS

As fotos mostram o local onde deve ser construído o bueiro, além da erosão que foi criada dentro da plantação de feijão e cana-de-açúcar do Sr. Aldair Danavale, causando grande prejuízo ao produtor rural.